



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2022-7MPCB

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 07/2022 – CONCESSÃO DO PRÊMIO CIRCO TRADICIONAL CAPIXABA

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 10 de maio de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que poderão ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editais.setoriais@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **15 DE JUNHO DE 2023** **para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponentes Convocados:

Linha 1 – Circo de Pequeno Porte:

- 1) ADRIANO VIEIRA BUÇARD – MEI - CIRCO FAMÍLIA BELGRADO
- 2) ANDRESSA COSTA BASTOS GARCIA – MEI - CIRCO CHAYANNE
- 3) ARNALDO CRISTIANO PARRINI CAMARGO DA SILVA – MEI - STAR CIRCUS
- 4) IZAIAS ELIAS PEREIRA – MEI - CIRCO RAVANIS
- 5) MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA SILVA – MEI - CIRCO REVER
- 6) MARIA STELLA CHICON – MEI - CIRCO BEN-HUR BROTHERS
- 7) UBANILDO APARECIDO DO NASCIMENTO - CIRCO ASTECA
- 8) WELIO ARAÚJO SANTOS – MEI - CIRCO PANAMERICANO



LINHA 2 – CIRCO DE MÉDIO E GRANDE PORTE:

- 1) ANA CAROLINA PEREIRA DE MELO – MEI - CIRCO APOLLO 11
- 2) CARLOS ROBERTO BATISTA – MEI - CIRCO IMPERIAL
- 3) HIGOR MARTINS PASSOS ME - IRMÃOS RANGES
- 4) ROBERTO RODRIGUES DE MELO – MEI - CIRCO BARCELONA

Vitória, 02 de junho de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Endereço comprovado por conta – água, luz, telefone, ou outro boleto de cobrança; matrícula escolar de crianças, contrato em nome do representante e/ou do circo, ou outro documento que demonstre de forma clara que a família circense reside no Estado;
- d) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- f) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital;
- g) Protocolo de solicitação para certificação como Circo Itinerante, concedido pelo Conselho de Cultura;
- h) Comprovante da capacidade de público do circo – ART, Alvará ou outro documento OFICIAL que mencione claramente a capacidade máxima de público que o circo pode abrigar com segurança.



MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Endereço comprovado por conta – água, luz, telefone, ou outro boleto de cobrança; matrícula escolar de crianças, contrato em nome do representante e/ou do circo, ou outro documento que demonstre de forma clara que a família circense reside no Estado;
- f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ);
- j) Protocolo de solicitação para certificação como Circo Itinerante, concedido pelo Conselho de Cultura;
- k) Comprovante da capacidade de público do circo – ART, Alvará ou outro documento OFICIAL que mencione claramente a capacidade máxima de público que o circo pode abrigar com segurança.

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Endereço comprovado por conta – água, luz, telefone, ou outro boleto de cobrança; matrícula escolar de crianças, contrato em nome do representante e/ou do circo, ou outro documento que demonstre de forma clara que a família circense reside no Estado;
- g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- j) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital.
- k) Protocolo de solicitação para certificação como Circo Itinerante, concedido pelo Conselho de Cultura;
- l) Comprovante da capacidade de público do circo – ART, Alvará ou outro documento OFICIAL que mencione claramente a capacidade máxima de público que o circo pode abrigar com segurança.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 02/06/2023 15:37:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2023 16:29:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZM29Q>